COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 45, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 03, de 2023.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Policial Madril/PODEMOS
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 27/11/23 às 15:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 3, de 2023 que tem a finalidade de prorrogar a execução das emendas aprovadas para o orçamento do exercício financeiro de 2023.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, fui designado para ser o Relator do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 3, de 2023, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, I do Regimento interno, tem a incumbência de exarar parecer aos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais;

A matéria ora em análise, visa alterações na Lei Orgânica do Município do Município de Cascavel, no que tange a execução das Emendas Impositivas Individuais aprovadas para o ano exercício de 2023, permitindo a emissão de empenho destas a partir de 1° de janeiro de 2024.

A presente alteração está em conformidade com os princípios da legalidade e transparência, ao estabelecer por dispositivo legal regras claras e temporais para a execução das Emendas Impositivas Individuais.

Posto isto, cumpre consignar que os requisitos legais foram atendidos e como Relator, pautado nos dispositivos legais que são exigíveis pela Lei, no que tange aos seus aspectos orçamentários e financeiros que norteiam nosso parecer, não encontro impedimentos de ordem

orçamentária e financeira a tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 2023, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Policial Madril
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, por maioria absoluta, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº3, de 2023.

É o Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Cascavel, 27 de novembro de 2023.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Membro

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Presidente